

Senhores,

A seguir, resposta ao questionamento referente à **Tomada de Preços nº 08/15**:

QUESTIONAMENTO :

"Solicitamos uma justificativa para a obrigatoriedade da utilização do software Autodesk Revit Architecture 2016 conforme aponta o edital nos seguintes trechos apontados abaixo, entre outros que são apresentados durante o edital:

"5.3- Serão quatro as modalidades de avaliação:

5.3.1- Domínio sobre o software Revit Architecture;

...

8.3.1. O projeto arquitetônico deverá obrigatoriamente ser desenvolvido tridimensionalmente pelo conceito Building Information Modeling - BIM (Modelagem de Informação da Construção) através do software Autodesk Revit Architecture, devendo incorporar a modelagem tridimensional do sistema estrutural. Esta modelagem deverá, ao final, estar totalmente adaptada às soluções impostas pelos projetos complementares."

Então reitero:

Solicitamos uma justificativa para a utilização obrigatória de determinado software sendo que existem outras alternativas no mercado que possuem a competência necessária para atingir o produto final exigido pelo edital, considerando também que as bases necessárias para o desenvolvimento do produto serão entregues em formato ".pdf" conforme diz o edital no seguinte trecho:

"8. PROJETO

8.1. Estudo Preliminar

8.1.1. Elaborado pelo AUTOR, através do software Autodesk Revit Architecture, versão 2016.

8.1.2. Será fornecido às licitantes no formato PDF."

RESPOSTA:

"A plataforma adotada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é a do Autodesk Revit"

Atenciosamente,

Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo